



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 126/GP/TRT 19ª, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo no art. 19 da Resolução CSJT n.º 151/2015 e na Resolução Administrativa TRT19 n.º 120/2017,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT n.º 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRT 19ª n.º 255/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP/TRT 19ª n.º 45, de 20/02/2024, que institui o Subcomitê de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, cujas atribuições estão sob a responsabilidade da Comissão de Gestão de Teletrabalho,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 6.267/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 45/2024, o **Subcomitê de Gestão de Teletrabalho** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - **Kellen Yoko Nakao**, Juíza do Trabalho Substituta, que o coordenará;
- II - **Thiago Henrique Souza Munt**, Técnico Judiciário, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió;
- III - **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Controle da Diretoria-Geral;
- IV - **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI - **Maria do Socorro Alcício Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 126/GP/TRT 19ª, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

VII - **Leonardo José Veloso da Silva**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, e

VIII - **João José de Albuquerque Sampaio**, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de
26/02/2024. Republicada no D.E.J.T de
28/02/2024 em razão de erro material.